

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: O LIMITE ENTRE VIDA E MORTE

Caroline Francielle Alves (PG)* alves.caroline@hotmail.com, Sostenes Cezar de Lima (PQ)

Universidade Estadual de Goiás/Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas. Av. Juscelino Kubitschek, 146 - Jundiá, Anápolis - GO, 75110-390.

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar e descrever a situação de rua como uma tanatopolítica. Buscamos nos conceitos de biopolítica de Foucault (2014, 2017) e de tanatopolítica de Agamben (2010) as bases teóricas para discutirmos as condições de vida nua das pessoas em situação de rua. Para a análise, realizamos entrevista de narrativa de vida com uma pessoa em situação de rua. A entrevista foi realizada na casa de atendimento à população em situação de rua - Centro POP - em Anápolis-GO. A narrativa mostra que as pessoas em situação de rua estão no limiar entre vida e morte. Isso se dá devido suas vidas estarem despossuídas de qualquer forma de proteção do Estado e da sociedade, estando vulneráveis ao medo, frio, fome, violência e, consequentemente, a morte. Nesta pesquisa assumimos uma postura ético-política explícita, construindo um espaço de denúncia das injustiças sociais a que as pessoas em situação de rua estão sujeitas.

Palavras chave: População em situação de rua. Tanatopolítica. Vida nua. Narrativa de vida.

Introdução

É um medo terrível. Você acha que é fácil? É terrível, terrível, terrível mesmo [...]. Nós temos mais medo das autoridades do que dos bandidos. Os caras somem e ninguém sabe o que aconteceu [...]. Somos judiados demais. Tanto da parte da bandidagem quanto da polícia. Nós que estamos nas ruas vivemos entre a vida e a morte (João).

O trecho que inicia esse texto é parte da narrativa de vida de uma pessoa em situação de rua, João¹. Esse trecho demonstra um pouco dos medos de quem vive nas ruas. O medo de não sobreviver a tanta violência. Isso se dá devido ao fato de suas vidas estarem destituídas de toda proteção. As pessoas em situação de rua estão situadas no limiar entre vida e morte, vivendo sob os efeitos de uma tanatopolítica.

A tanatopolítica consiste no gerenciamento da morte, ocorre quando a vida dos indivíduos passa a ser “vida nua”, isto é, uma vida destituída de participação e direitos políticos. Para expor em que consiste a vida nua, Agamben (2010) realiza uma distinção entre *zoé* e *bíos*. Os termos gregos, segundo o filósofo, significam o que nomeamos como “vida”. O termo “zoé exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e *bíos* indica a forma ou maneira

¹ Pseudônimo da pessoa em situação de rua entrevistada.



de viver própria de uns indivíduos ou grupo” (AGAMBEN, 2010, p. 9).

A vida nua se compara com a zoé, ou seja, o simples “fato de viver, a vida em seu valor biológico sem existência política” (AGAMBEN, 2010, p. 11). Entendemos que a vida das pessoas em situação de rua se encaixa no conceito de vida nua, uma vez que essas pessoas se encontram impedidas de participar da vida política. Sem condições dignas de moradia e sustentos, essas pessoas são abandonadas² para morrer; suas vidas são geridas pela tanatopolítica. A relevância desse trabalho está justamente em mostrar e denunciar esse abandono em que a população em situação de rua está imersa, estando expostos constantemente a violência, medo, frio e fome.

A narrativa a ser analisada neste artigo resulta de uma pesquisa que está sendo realizada na Casa de Atendimento à População em Situação de rua de Anápolis-GO (Centro POP), uma instituição pública, ligada à Secretária Municipal de Assistência Social. O Centro POP oferece alimentação e espaço para que as pessoas em situação de rua tomem banho e lavem as poucas roupas que possuem. Porém, por falta de estrutura, a instituição não acomoda essas pessoas durante a noite.

No período de um mês, visitamos³ o Centro POP vinte vezes. Nessas visitas, realizamos entrevistas de narrativa de vida com algumas pessoas em situação de rua. Neste trabalho, apresentaremos a narrativa de João e as anotações do diário de campo, referentes ao local da pesquisa.

A narrativa de João apresenta uma sociedade desigual e injusta que supervaloriza a vida de alguns, enquanto, outros são abandonados à mercê da própria sorte. Para pessoas como João, não são dadas condições para que deixem as ruas e muito menos para que consigam sobreviver. Contudo, essas pessoas tentam, da maneira que podem preservar aquilo que lhes resta, ou seja, sua própria vida - zoé.

² Abandonado, nesse trabalho, significa aquele que está “exposto e colocado em risco no limiar em que vida e direito, externo e interno, se confundem” (AGAMBEN, 2010, p. 35).

³ As visitas foram realizadas pela primeira autora deste artigo, Caroline Francielle Alves, no período de 02/07/2018 a 06/08/2018.



Resultados e Discussão

A população em situação de rua, “além de extremamente pobre, é escassamente escolarizada e se compõe predominantemente de negros, que, embora estando em idade economicamente ativa, não conseguem inserção no mercado formal de trabalho” (BRASIL, 2009, p. 101). A Pesquisa Nacional Censitária e Por Amostragem, publicada em 2009, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tentou traçar um perfil para o grupo de pessoas em situação de rua, definindo-o como

grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia regular, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, Art. 1º, Parágrafo Único).

No relatório publicado no ano de 2009, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) indicou haver um total de 31.922 pessoas adultas em situação de rua no Brasil. A pesquisa ocorreu entre os anos de 2007 e 2008; foram pesquisadas apenas 71 cidades, incluindo as capitais e grandes centros urbanos brasileiros. Porém, se as demais cidades do país fossem incluídas, a estimativa de 2009 é que existiam 50.000 pessoas em situação de rua (SPOSATI, 2009). Em 2015, os dados dobraram. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), acredita-se que havia, naquele ano, 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil, vivendo em condições extremas, sem condições dignas de moradia e sustento.

A pesquisa realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2007 buscou compreender a dimensão da população em situação de rua no Brasil. Essa foi a primeira pesquisa realizada para contabilizar esse grupo populacional. Até então, essas pessoas estavam fora dos cálculos realizados pelo censo demográfico. Ou seja, o Estado não fazia o gerenciamento dessas pessoas. Como o censo demográfico é feito em domicílio, e como essas pessoas não

REALIZAÇÃO





vivem/possuem casas, o primeiro passo para o abandono se referia ao não pertencimento, no censo, ao grupo definido como cidadãos (VEIGA, et. al., 2009).

As pessoas em situação de rua estavam totalmente fora dos cálculos do Estado e, conseqüentemente, isso influenciava diretamente na falta de políticas públicas, por não se compreender a dimensão dessa situação.

A cidade de Anápolis (GO) foi uma das 71 cidades analisadas pela pesquisa realizada em 2007 pelo MDS. Os dados mostram que, naquele ano, havia nessa cidade em média 230 pessoas em situação de rua. Esse dado impulsionou a abertura do Centro POP no ano de 2013 na cidade.

O Centro POP, na cidade de Anápolis-GO, mesmo apresentando alguns problemas – como a falta de albergues, psicólogos e seu fechamento aos finais de semana e feriados –, amplia a vida de quem está em situação de rua. A distribuição de alimentos no local sana algo que é fundamental para a vida. A instituição distribui ainda, quando possui, roupas e cobertores, que auxiliam na proteção contra o frio. O Centro ajuda ainda na higiene pessoal. Essas pessoas passam a ter um local para tomar banho e lavar suas roupas.

Nesse contexto, o Estado passa, em alguma medida, a gerir a vida das pessoas que estão em situação de rua, aumentando as possibilidades de vida desses indivíduos. Esse fenômeno é nomeado por Foucault (2017) como uma biopolítica. A biopolítica é uma forma de poder que tem como objetivo gerir e garantir a vida da população. Por isso se concentra no corpo espécie, nos processos biológicos em todos os níveis: nascimento, mortalidade, duração da vida (FOUCAULT, 2017).

Para população em situação de rua, o Estado só oferece condições mínimas para que prolonguem a vida. Para essas pessoas não são dadas as condições dignas para a vida sociopolítica, tais como: moradia, emprego, segurança e direitos. O que as políticas públicas, como Centro POP, têm feito ainda não é suficiente para que esses indivíduos passem da condição de sobrevivência ameaçada para a condição de vida política. Então, a biopolítica, que tem como objetivo gerir e garantir a vida, acaba se constituindo numa tanatopolítica, ao privar a população em situação de rua das condições básicas para que consiga sobreviver.



O gerenciamento da morte, ou seja, a tanatopolítica, não se dá de forma explícita, mas de modo mascarado. Para compreendemos melhor como se dá esse abandono social, buscamos no conceito de *homo sacer* de Agamben (2010) uma figura da pessoa em situação de rua. O *homo sacer* – uma figura do direito romano arcaico –, devido ter feito algo que não era compatível com a lei, era lançado para os arredores da cidade, sendo excluído da vida em bando. Esse indivíduo já não estava integrado na lógica da democracia e do direito, estando imerso em um estado de exceção.

O estado de exceção assume forma legal daquilo que não poderia ser legal. É uma medida decretada pelo soberano em que o direito é suspenso (AGAMBEN, 2010). A exceção é um “espaço juridicamente vazio”, em que não há respaldo algum do direito. Duarte (2008, p. 9), com base em Agamben, explica que, o estado de exceção constitui “uma situação jurídica paradoxal na qual a lei suprime a lei, na medida em que se abolem, por meio da lei, certas garantias e direitos individuais e coletivos, expondo os cidadãos ao risco iminente da morte violenta e legalmente justificada”.

A morte do *homo sacer* não era permitida nem em rituais e nem pelo Estado, portanto, sua morte não era legitimada por nenhuma instância de poder. Contudo, aquele que matasse o *homo sacer* podia justificar que o indivíduo era *sacro* e o culpado do crime era imediatamente absolvido.

O homem sacro é, portanto, aquele que o povo julgou por um delito; e não é lícito sacrificá-lo, mas quem o mata não será condenado por homicídio; na verdade, na primeira lei tribunicia se adverte que “se alguém matar aquele que por plebiscito é sacro, não será considerado homicida”. Disso advém que um homem malvado ou impuro costuma ser chamado de sacro (AGAMBEN, 2010, p. 74).

A grande problemática do *homo sacer* está relacionada ao fato das mortes não serem legitimadas por nenhuma instância de poder. Então, como contestar essas mortes, já que nenhuma instituição a regularizava? É aí que Agamben (2010), com base em Cacciari (1985), questiona: “como podemos esperar abrir o que já está aberto? No aberto se está, as coisas se dão, não se entra... Podemos entrar somente lá onde podemos abrir. O já aberto imobiliza” (p. 55).



Podemos comparar a porta já aberta do *homo sacer* com a questão da população em situação de rua. Conforme dispõe o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, todos são iguais perante a Lei sem distinção de qualquer natureza. São assegurados a todos os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, etc. O artigo 6º da constituição faz o detalhamento desses direitos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

A lei assegura que todos são iguais perante ela; todos têm direito à saúde, moradia, lazer e segurança, então, a porta já está aberta. Como então abrir o que já está aberto? Está aí a grande problemática que assola a vida da população em situação de rua, porque a lei “aplica-se-lhe desaplicando-se” (AGAMBEN, 2010, p. 55).

Despossuídos de direitos, as pessoas em situação de rua passam a habitar os centros urbanos sem segurança, saúde e moradia. Durante o dia, em razão de uma série de processos sociopolíticos de invisibilização, é quase imperceptível a presença dessas pessoas no espaço urbano. Porém, quando a cidade dorme e o fluxo de pessoas diminui, essas as pessoas em situação de rua podem ser vistas deitadas ao chão das praças, marquises e rodoviárias da cidade. Para tentar dormir, elas jogam ao chão um papelão ou um cobertor. Nesses espaços públicos, se torna quase impossível ter vida segura e privada. Expostos a todos os tipos de violência, suas vidas, além de estarem destituídas de qualquer forma de proteção, tornam-se ainda expostas a todos e à violência. A essas pessoas é negado o direito à privacidade e à segurança.

Uma vida sem valor

João está em situação de rua há cinco anos; aparenta ter 55 anos. No olhar, demonstra as marcas de uma vida injusta, sofrida. Ele carrega as únicas coisas que possui: uma mala com roupas, um cobertor e suas ferramentas de trabalho. Quando abordado, rapidamente retira suas ferramentas da mala para mostrar, como de costume, que não é bandido. A necessidade de se reafirmar como um trabalhador



está relacionada ao fato de se ver constantemente estigmatizado, associado ao crime e à violência.

Na mesa coloca todas as suas ferramentas de trabalho, explicando para que serve cada uma delas e o modo como se usa. Durante sua vida, João trabalhou como carpinteiro. Com orgulho, ergue os braços para afirmar que ainda estão fortes para trabalhar, apresentando-se como uma pessoa batalhadora. Nessa trajetória nas ruas, João está tão acostumado a tentar convencer as pessoas que é injustiçado que faz isso o tempo todo, mesmo quando eu demonstro⁴ já ter compreendido.

Na infância, João viveu na pele a desestrutura familiar. Em meio a constantes brigas não aprendeu “o verdadeiro conceito de família”⁵. Amar uns aos outros, a família, seria uma tarefa fácil, mas para aqueles que foram amados. Para quem conviveu com a violência desde cedo, “aprender a amar se torna tarefa difícil, até mesmo impossível”. A violência se torna um exemplo, que é carregado consigo, por não ter outro modelo a ser seguido. João, então, reproduz a violência com a esposa e filhos, carregando o único exemplo que teve, o do pai.

Nas constantes saídas com os amigos, o uso de álcool passa a se tornar incessante. Ao chegar em casa reproduzia com os filhos e a esposa a violência que havia presenciado na infância. Durante muito tempo, a esposa permaneceu ao seu lado na esperança de mudanças; cansada, ela acaba o abandonando. João não tendo mais refúgio, se aprofunda no “munda das drogas”, perdendo emprego e moradia.

A família, mesmo morando na cidade, não tem interesse em acolher João. Em nenhum momento, João os culpa, acreditando veementemente que é o único culpado por toda essa situação. Estar nas ruas seria consequência de suas atitudes e escolhas. Como se fosse escolha aprender na infância a ser uma pessoa violenta. A violência acompanha João em toda sua trajetória de vida, inclusive nas ruas.

A vida nas ruas não é fácil, ressalta João diversas vezes. A vida é constantemente exposta a todos os tipos de violência. Por isso, ele teme que, de

⁴ Como já informado, as entrevistas com João foram feitas pela primeira autora deste artigo, Caroline Francielle Alves.

⁵ Na sequência, os trechos entre aspas são citações diretas da narrativa de vida de João.





alguma forma, a entrevista possa lhe causar a morte. Logo no início questiona se as autoridades terão acesso a sua fala. O medo de falar o que acontece nas ruas é demasiadamente grande. E esse medo não é só de João, mas da maioria das pessoas em situação de rua entrevistadas. Ao final das entrevistas, quando perguntam se não estou gravando, surgem histórias que não poderiam ser ditas no momento da gravação⁶.

Nós temos mais medo das autoridades do que dos bandidos. Porque para eles, nós somos cachorros; eles nos tratam piores que uns animais. Violência total. Eles acordam a gente com chute e não querem saber. Quando entregamos os documentos e percebem que você já teve passagem, já é um motivo para baterem em você. Mesmo que você não deva mais [...]. Somos judiados demais, tanto pela polícia quanto pela bandidagem. Ficamos no limite entre os dois [...]. A gente não sabe nem se vai dormir e muito menos se vamos acordar no outro dia (João).

Às seis da manhã, João é acordado aos chutes pela polícia, por estar em uma praça movimentada no centro da cidade. Caso queiram dormir em certos locais, as pessoas em situação de rua precisam levantar bem antes das sete da manhã, para que continuem invisíveis ao “cidadão de bem”. O que de certa forma é problemático devido ao fato da cidade de Anápolis não possuir vagas em albergues. Para onde essas pessoas poderiam ir? Qual o local mais apropriado para que durmam?

Por isso, além de ter que fugir, daqueles que deveriam proteger, a população em situação de rua encontra ainda o dilema da violência. A rua é um lugar sem lei e sem regras. Por isso, a única forma de sobreviver é revidando com mais violência. João ao ser violentado, busca revidar da mesma maneira, sabendo que, para ele, essa é a única maneira de acessar a “justiça”. A quem poderia recorrer? Ao Estado e à lei que o abandonaram? Para se protegerem da violência e para protegerem os pertences, durante as noites, as pessoas em situação de rua procuram se agrupar. Essa é a única saída encontrada para quem é despossuído de segurança.

As vidas das pessoas em situação de rua estão em risco constante. Resende (2016), com base no pronunciamento da então ministra de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) no “Seminário Brasil”, realizado em junho de 2013 em Brasília, demonstra que “a maior parte dos assassinatos de pessoas em

⁶ Alguns depoimentos não foram registrados em diário, para atender o pedido do entrevistado de não ser gravado.



situação de rua cometidos no Brasil é com arma de fogo, e como a população em situação de rua não possui armas de fogo não se trata de violência intragrupo, mas de extermínio (NUNES, 2013 *apud* RESENDE, 2016, p. 962). Então, mesmo que não permita essa morte sob forma de lei, o Estado passa, em certa medida, a gerenciá-la. Esse gerenciamento acontece quando o Estado não se interessa em solucionar os crimes contras as pessoas em situação de rua. Nas palavras de João,

para sociedade e para a lei, se a gente, morador de rua morrer, ah...só mais um de rua. Joga logo no buraco e enterra. Entendeu? É desse jeito. Nós não valemos nada. Nós que moramos na rua para eles somos tudo quanto é tipo de coisa ruim, mas não é bem assim (João).

Considerações Finais

As pessoas em situação de rua estão constantemente em um limite entre vida e morte. Encaram diariamente o abandono social da lei, da sociedade e do Estado. Políticas públicas, tais como, o Centro POP, embora tenham contribuído para prolongamento da vida dessas pessoas, ainda são insuficientes para garantir uma vida digna. Tais políticas ainda não conseguem sequer oferecer segurança de sobrevivência.

Os direitos básicos das pessoas em situação de rua são negados. Por exemplo, aos finais de semana e feriados, quando o centro POP se fecha, esses indivíduos perdem o direito básico de se alimentar e fazer a higiene pessoal. A eles/as é negado ainda direito de existir. Quando são expulsos/as de locais que possuem uma grande circulação de pessoas, o direito elementar de ir e vir é negado.

Esse grupo populacional requer cuidados específicos e urgentes do Estado. É necessária a formulação e execução de uma série de políticas públicas efetivas. Só por meio de políticas públicas efetivas, é possível construir um cenário de mudança social e discursiva, em que a situação de rua deixe de ser compreendida apenas como um problema de caridade, como afirma João:

Nós precisamos de um apoio para trabalhar, para ter dignidade. A sociedade acha de dar 10 reais ou 5 reais é ajudar. Isso acostuma o cara a ficar na rua [...]. Se der 10 reais amanhã vou precisar de novo, mas se der emprego não (João).

REALIZAÇÃO

Agradecimentos

Ao meu orientador, professor Dr. Sostenes Cezar de Lima, por compartilhar seus conhecimentos.

À Universidade Estadual de Goiás, pelo apoio e concessão da bolsa Strictu Sensu, visando o incentivo e dedicação no desenvolvimento de pesquisas.

Referências

AGAMBEN, G. *Homo sacer, o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto no 7.053*, 23 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em: 01 de março de 2018.

BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. 2008. *Política nacional para inclusão social da população em situação de rua*. Decreto de nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2017.

DUARTE, A. Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI. *Revista Cinética*, v. 1, p. 1-16, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A Guilhaon Albuquerque. 5, ed. Rio de Janeiro/ São Paulo, Paz e Terra, 2017.

IPEA – *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Atlas de vulnerabilidade social dos municípios brasileiros. Brasília: Ipea, 2015.

RESENDE, Viviane de Melo. Representação de pessoas em situação de rua no jornalismo on-line: quais são as vozes convocadas para falar sobre a situação de rua? *Revista de Estudos da Linguagem*, v. 24, n. 3, p. 955-988, 2016.

VEIGA, L. da et. al. Trajetória de construção do I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. In: CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da; RODRIGUES, Monica (Org.). *Rua: aprendendo a contar*. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. ISBN: 978-85-60700-34-9.

REALIZAÇÃO